



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 057/2020, de 09 de março de 2.020.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Valmir Gino Pereira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 631/2020;

RESOLVE:

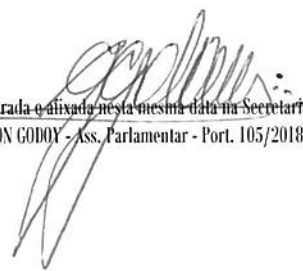
1º – Conceder, a partir do dia 03/03/2020, ao servidor VALMIR GINO PEREIRA, Servente Geral I, prontuário 12017, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre de 03/08/2008 a 02/08/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de março de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018